



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA 002

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de equipamento de radiologia convencional digital (RAIO X) com instalação, a ser instalado junto à estabelecimento de saúde do município, com a utilização de recurso próprio da saúde, conforme especificação constante no termo de referência - anexo i do presente edital.

Após analisar a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Não alterar os itens solicitados pela empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA através de impugnação enviada em 09 de maio de 2024 via email. A empresa solicita várias alterações no descritivo do Item 01 – Equipamento de Raio-X.

→ Onde se lê: “Potência de no mínimo 65kW.”

→ Ajustar para: “Potência de no mínimo 64kW.”

RESPOSTA:

O texto não será alterado, pois a potência do gerador foi definida baseado nos Aparelhos de Raio x presentes no mercado. Inclusive a licitante apresenta em seu portfólio, equipamento que consegue atender tal requisito.

Destacamos, que o gerador mais potente apresenta melhor eficiência energética, permite trabalhar com técnicas radiográficas para todos os perfis de pacientes, além de elevar a durabilidade do conjunto emissor e do próprio gerador. Embora, o pedido de alteração seja mínimo, acatar tal sugestão implicaria em diminuir a qualidade do Raio X.

→ Onde se lê: “Capacidade térmica mínima do ânodo de 330 KHU.”

→ Ajustar para: “Capacidade térmica mínima do ânodo de 300 KHU.”

RESPOSTA:

A dissipação térmica adequada do tubo é fundamental para elevar a sua estimativa de vida útil, diminuir o risco de sobre aquecimento e evitar travamentos do equipamento. Por entender a importância do conjunto emissor apresentar uma dissipação do calor eficiente, a sugestão de alteração não será acatada.

→ Onde se lê: “Estativa porta emissor com suas devidas características; Chão-Teto, Chão-parede, Chão-mesa (obrigatório com dois pontos de fixação);”

→ Ajustar para: “Estativa porta emissor com suas devidas características; Chão-Teto, Chão-parede, Chão-mesa ou Chão-Teto;”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

RESPOSTA:

A sugestão de alteração não difere dos modelos solicitados no Termo de Referência, pois a licitante apenas repetiu na sua sugestão a estativa chão-teto.

PRAZO DE ENTREGA

→ Onde se lê: 3.6. A entrega será realizada na sua totalidade, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho.

→ Será aceito: Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?

RESPOSTA:

O prazo de entrega não será alterado, pois temos urgência na aquisição e instalação do equipamento para prestar o atendimento mais rápido possível a população de Laranjal.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Alteração do descritivo do objeto:

4. ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA.

4.1 O custo estimado de referência foi apurado com base em pesquisa de preços no mercado, sendo demonstrados abaixo:

ITENS					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X DIGITAL Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de no mínimo 65kW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 150 kV ou maior. Corrente variável entre 10 mA a 800 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 4ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 600 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2mm; Ânodo giratório mínimo 9.000 RPM; Capacidade térmica mínima do ânodo de 330 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas	UN	1	R\$343.333,33	R\$343.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

<p>características; Chão-Teto, Chão-parede, Chão-mesa (obrigatório dois pontos de fixação); Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 220cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 40 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

<p>imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica: 220V, 50/60HZ. Fornecimento obrigatório do Quadro de Força compatível com o equipamento.</p> <p>VMI: APOLO D SHIMADZU: RAD SPEED CDK: DIAFIX AGFA: DR400</p> <p><u>Ref. Será exigido a visita técnica obrigatória, sob pena de desclassificação antes da realização do certame com o objetivo de viabilizar ao licitante amplo conhecimento das especificidades locais, propiciando condições mais concretas para apresentação da proposta. Carta de Exclusividade registrada na Associação Comercial e Contrato de Prestação de Serviço da assistência técnica autorizada com sede no estado de Minas Gerais, com telefone, endereço e nome do técnico responsável. A empresa e o técnico credenciados deverão ter registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos</u></p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

<u>Industriais), CRT (Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) com documentação comprobatória de ambos dentro do prazo de validade.</u>				
Valor Total				R\$343.333,33

Informo na oportunidade que o dia e horário da serão alterados conforme abaixo:

CRENCIAMENTO E ENTREGA ENVELOPES

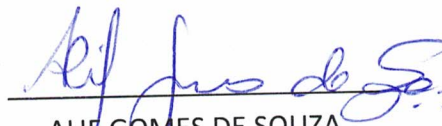
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 08h15min às 08h30min.

ABERTURA DA SESSÃO

DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 08h30min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, CEP 36.760-000 – Laranjal/MG.

Laranjal 13 de maio de 2024.


ALIF GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO